

## MEMORIAL DESCRITIVO

TRECHO ZERO – AVENIDA MARECHAL FLORIANO ENTRE A RUA JOÃO CARNIEL E RUA ARTHUR HELLER

### 1.0 Serviços iniciais

#### 1.1 Placa

A placa de identificação da obra, exigida por lei, conforme modelo da instituição financiadora ou da Prefeitura deverá ser fixada em local visível, colocada no início dos trabalhos e somente retirada na entrega da obra concluída. Instalada, às custas da contratada, conforme orçamento da obra. No caso de todas ou de mais de uma etapa serem executadas no mesmo momento apenas uma placa de obra será necessária, podendo ser estornadas as placas sobressalentes.

#### 1.2 Locação da obra

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente às dimensões de projeto e nivelamento. A locação será feita com gabarito de tábuas corridas, estacas e fio de náilon.

#### 1.3 Recorte no pavimento asfáltico para instalação do meio-fio

Para o assentamento do meio-fio de concreto que delimitam o canteiro central e as rampas para portadores de necessidades especiais nos cruzamentos e faixa elevada para travessia de pedestres, deverá ser feito recorte no pavimento asfáltico existente. O recorte deverá ser executado com uma serra corta piso auxiliada por ferramentas manuais (picareta ou alavanca) e sempre com a utilização de equipamento de segurança pessoal. O auxílio de máquinas e equipamento pode ser empregado onde não seja prejudicial à pavimentação ou instalações existentes no local que permanecerão depois da obra executada. A largura e a profundidade da escavação deverá ser o suficiente para o assentamento do meio-fio de concreto, obedecendo o nivelamento entre o pavimento da rua e a calçada, conforme os detalhamentos do projeto.

Os entulhos deverão ser depositados no canteiro de obras. Ficando a cargo da prefeitura a retirada e destino do bota-fora.

## **2.0 Pavimentação**

A pavimentação será em placas de concreto e terá paginações diferentes, conforme projeto, além da disposição dos pisos táteis conforme NBR 9050/2015.

### **2.1 Meio-fio**

O meio-fio (interno e externo) serão em concreto com dimensões mínimas 80x9x20 cm. O piso deve ser nivelado com o meio-fio. A diferença de nível entre o pavimento da rua e a calçada não deverá ser superior a 16 cm de altura.

### **2.2 Guias de proteção**

No canteiro central, entre o meio-fio e o piso, deverão ser assentadas guias de proteção feitas com placas de concreto duplas, sendo que as mesmas deverão ser niveladas ficando a 30 cm da face superior do meio-fio, conforme detalhe do projeto.

### **2.3 Pavimentação cor natural**

A área a ser pavimentada receberá base de brita graduada de 5 cm e pó-de-pedra, devidamente compactadas. Nos locais necessários, com altura superior a 5 cm, poderá ser executado lastro de brita nº 2 antes do pó de pedra.

Após executada a base, a área a ser pavimentada receberá placas de concreto de 30X30 cm e altura mínima de 5 cm, paginação em esquadro e travamento com meio-fio e/ou guia de proteção de concreto, conforme projeto. As placas de concreto serão assentes sobre o lastro de pó-de-pedra, compactados com máquina apropriada e rejuntadas com areia fina.

## **OBSERVAÇÃO**

As placas de pavimentação terão no mínimo 5 cm de altura deverão possuir resistência mínima de 25 Mpa comprovada por laudo de laboratório no momento da licitação.

#### **2.4 Pavimentação cor vermelho tipo tátil alerta e guia**

A área a ser pavimentada receberá base de brita graduada de 5 cm e pó-de-pedra, devidamente compactadas. Nos locais necessários, com altura superior a 5 cm, poderá ser executado lastro de brita nº 2 antes do pó de pedra. Sobre a base receberá placas de concreto pré-moldado de 10x20 cm e altura mínima de 5 cm, na cor vermelha, com detalhes em relevo conforme NBR 9050/2015, com paginação como os demais blocos, conforme projeto.

##### **2.4.1 Rampas para portadores de necessidades especiais**

A faixa de circulação nos passeios deverá estar ligada ao leito carroçável por meio de rebaixamentos das guias com rampas nos passeios executadas com o mesmo material da calçada para acesso de pedestres e veículos. As rampas serão construídas na direção do fluxo de pedestres, suas bordas serão afuniladas, eliminando-se mudanças abruptas de nível da superfície da rampa em relação ao passeio. Serão construídas junto às faixas de travessia de pedestres demarcadas, alinhadas com o extremo da faixa de pedestres, sempre demarcadas com piso tátil, exceto onde existir faixa de pedestres elevada, neste caso o pavimento deve seguir o nivelamento da faixa existente, sem sofrer rebaixos.

No trecho zero serão executadas rampas de acessibilidade do tipo 1 e tipo 2, conforme projeto. As rampas terão a declividade máxima de 8,33%.

##### **2.4.2 Faixa elevada para travessia de pedestres:**

Nos locais indicados, deverão ser implantadas faixas elevadas de travessia de pedestres executadas em placas de concreto, obedecendo aos tipos de pisos e as cores indicadas no projeto. As faixas elevadas de travessia de pedestres deverão ter sinalização podotátil em suas extremidades. As dimensões das faixas elevadas deverão ser aquelas indicadas nos projetos gráficos.

## **2.5 Pavimentação cor grafite**

A área a ser pavimentada receberá base de brita graduada de 5 cm e pó-de-pedra, devidamente compactadas. Nos locais necessários, com altura superior a 5 cm, poderá ser executado lastro de brita nº 2 antes do pó de pedra.

Após executada a base, a área receberá placas de concreto de 20x20 cm, com recorte de 5x5 cm, com bloco de 10x10 cm, altura mínima de 8 cm, cor grafite, travamento com meio-fio de concreto, conforme projeto.

## **2.6 Pavimentação cor branca**

A área a ser pavimentada receberá base de brita graduada de 5 cm e pó-de-pedra, devidamente compactadas. Nos locais necessários, com altura superior a 5 cm, poderá ser executado lastro de brita nº 2 antes do pó de pedra.

Após executada a base, a área receberá placas de concreto de 20x20 cm, com recorte de 5x5 cm, com bloco de 10x10 altura de 8 cm, cor branca, faixas de travessia, conforme projeto.

## **2.7 Pavimentação cor vermelha**

A área a ser pavimentada receberá base de brita graduada de 5 cm e pó-de-pedra, devidamente compactadas. Nos locais necessários, com altura superior a 5 cm, poderá ser executado lastro de brita nº 2 antes do pó de pedra.

Após executada a base, a área receberá placas de concreto de 20x20 cm, com recorte de 5x5 cm, com bloco de 10x10 altura de 8 cm, cor vermelha, travamento com meio-fio de concreto, conforme projeto.

## **2.8 Grelhas**

As rampas executadas do tipo 2 e as faixas elevadas possuirão sarjetas com grelhas metálicas embutidas no meio-fio para drenagem das águas pluviais, conforme detalhe em projeto. As grelhas serão em barras chatas de aço, fixadas na vertical, num ângulo de 45°, conforme detalhes do projeto. Para a limpeza das sarjetas, serão fixadas dobradiças. A esquadria da grelha será executada em cantoneira de aço de abas iguais que ficará apoiado sobre esquadria em

cantoneira de aço de abas iguais embutida no meio-fio, conforme detalhes do projeto. As sarjetas terão acabamento em seu fundo com asfalto.

## **2.9 Floreiras de bloco de concreto**

As floreiras do canteiro central serão construídas por blocos de concreto pré-fabricado com formatos conforme projeto e dimensões mínimas de 64x44x25xcm com formato de semi-círculo. Os blocos deverão se encaixar perfeitamente para a montagem das floreiras que utilizará argamassa de cimento e areia para união das peças.

Os blocos serão assentados em base nivelada de argamassa que será executada sobre o centro da pista, nunca ultrapassando a largura máxima do canteiro projetado e terá altura máxima de 5 cm.

Os conjuntos de blocos do canteiro central deverão ser preenchidos com terra limpa para o plantio das flores.

## **2.10 Floreiras de placas de concreto**

Serão fixadas placas de concreto pré-fabricado semi-enterradas no pavimento asfáltico, argamassadas e rejuntadas entre si, formando uma floreira.

Os conjuntos de placas do canteiro central deverão ser preenchidos com terra limpa para o plantio das flores e árvores. O asfalto deste local deverá ser retirado para permitir o enraizamento das árvores.

## **3.0 Sinalização**

### **3.1 Sinalização horizontal**

#### **a) Sinalização com Pintura**

Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, bem como controlar e orientar os deslocamentos. A faixa de pedestres e a delimitação de áreas para estacionamento na via deverão ser pintadas com tinta branca a base de resina acrílica, nos locais especificados no projeto.

Nos locais onde não é permitido o estacionamento deverá ser pintado o meio-fio, utilizando tinta amarela à base de resina acrílica, conforme o projeto.

b) Tachões

Os tachões serão instalados nos canteiros circulares. Deverão ser em resina de poliéster, de alta resistência mecânica, na cor amarela, medindo 250x150x50mm (comprimento, largura e altura), com dois pinos para fixação, bidirecional: com 02 (dois) refletivos nas laterais da peça (âmbar).

Os pinos de fixação devem ser constituídos de parafusos de rosca, aço 1010/1020, com proteção contra a oxidação.

Após a furação do pavimento asfáltico, deve-se proceder a limpeza do furo para fixação dos pinos e limpeza do espaço destinado ao dispositivo, o furo deve ser totalmente preenchido com cola, com consumo médio de 200g por. Em seguida, espalha-se a cola sobre o pavimento no local de aplicação do corpo do dispositivo. O adesivo deve preencher totalmente as cavidades e ranhuras existentes na parte inferior do dispositivo. Após a colocação do dispositivo, deve-se firmá-lo no chão, pressionando-o contra o pavimento, para obter aderência uniforme de todo o corpo do dispositivo. Para evitar que a cola cubra os elementos refletivos, estes devem ser cobertos com fita adesiva até a secagem final da cola. Os excessos de cola devem ser removidos.

### **3.2 Sinalização vertical**

As placas para sinalização vertical têm por finalidade regulamentar o uso, advertir sobre perigos potenciais e orientar os motoristas e demais usuários da via. Os sinais serão colocados à margem da rua a uma distância mínima de 0,60m do bordo e fixadas a uma altura de 2,10m em relação a ele.

O material a ser utilizado na confecção das placas será a chapa de aço zincado com espessura de 1,25 mm, conforme especificações da NBR 11904 - Placas de aço para sinalização viária.

As placas serão fixadas em poste de aço galvanizado  $\varnothing = 2,5"$ , engastado ao solo com concreto traço 1:2:3. Nas placas serão colados adesivos de  $\varnothing 25$  cm x 50 cm, conforme detalhe.

## **4.0 Mobiliário**

### **4.1 Banco floreira - Tipo 1**

O banco será construído utilizando-se blocos pré-fabricados de concreto, dispostos conforme detalhe do projeto. Os blocos destinados a floreira deverão ser preenchidos com terra pura, de boa qualidade, ausente de ervas. Os blocos que serão utilizados como banco serão preenchidos com concreto (traço 1:2:3) e instalado assento de prancha de concreto pré-fabricada, com largura de 50 cm.

### **4.2 Banco floreira - Tipo 4**

O banco será construído utilizando-se blocos pré-fabricados de concreto, dispostos conforme detalhe do projeto. Os blocos destinados ao banco deverão ser preenchidos com concreto (traço 1:2:3) e, após, instalado assento de prancha de concreto pré-fabricada, em formato reto, com largura de 50 cm. Os blocos destinados aos pilares de sustentação do pergolado deverão ser armados, com 4 barras de aço 10 mm e preenchidos com concreto (traço 1:2:3). As terças, capas de pilar e caibros serão de concreto armado pré-fabricados, obedecendo os espaçamentos conforme detalhe do projeto. Os blocos destinados a floreira deverão ser preenchidos com terra pura, de boa qualidade, ausente de ervas.

### **4.3 Lixeira**

A lixeira pré-fabricada de concreto armado e metal deverá ser instalada para coleta seletiva. A estrutura central é constituída de prancha de concreto 31x5 cm e 165 cm de altura tendo dois cestos (orgânico e seco) metálicos engastados. A fixação será com sapata de concreto moldada no local (traço 1:2:3).

## **5.0 Paisagismo**

Inicialmente deverá ser realizada a retirada de todos os entulhos resultantes da execução da obra que possam vir prejudicar a execução dos jardins.

As espécies deverão ser implantadas nos locais especificados conforme indicações do projeto paisagístico. Qualquer alteração deverá ter prévia aprovação do profissional responsável pelo projeto.

A distribuição das mudas deverá obedecer ao projeto paisagístico. Após a conclusão do plantio, todas as mudas deverão ser molhadas, diariamente até pelo menos duas semanas, para garantir a adaptação das mesmas ao novo habitat.

### 5.1 Forrações

Conforme o projeto, deverão ser plantadas mudas de forração: flores da estação (verão: Alegria-dos-jardins (*Salvia splendens*) ou Vinca (*Catharanthus roseus*); inverno: Amor-perfeito (*Viola tricolor*) ou Boca-de-leão (*Antirrhinum majus*), Aspargo pendente (*Asparagus sprengeri*), Impatiens (*Impatiens walleriana*), Gerânio Pendente (*Pelargonium peltatum*).

### 5.2 Arbustos

Conforme o projeto, deverão ser plantadas mudas de arbustos: Glicínia (*Wisteria*) ou Três-Marias (*Bougainvillea glabra*), e Estrelitzia (*Strelitzia reginae*).

### 5.3 Árvores

Conforme o projeto, deverão ser plantadas mudas de árvores: Pata-de-vaca (*Bauhinia forficata*) ou Extremosa (*Lagerstroemia indica*).

## 6.0 Limpeza geral

A limpeza deve ser mantida em todas as etapas da execução e ao final dos serviços deve ser executada limpeza geral. Toda a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

## 7.0 Considerações finais

Qualquer modificação no projeto arquitetônico terá que ter prévia aprovação do responsável técnico.

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as especificações contidas no projeto e normas da ABNT.

São José do Ouro, 17 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal

SIMONE QUADROS  
Arq. Urbanista CAU A56279-3